



**Câmara**  
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17  
[www.prata.mg.leg.br](http://www.prata.mg.leg.br)

**REQUERIMENTO N.º 283/2.025**

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 - Centro  
Tel. (34) 3431-1535

**Exmo. Sr.**

**MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**

**DD. Prefeito do Município do Prata-MG**

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, em conformidade com as normas regimentais e demais disposições legais, **REQUERER** à Mesa Diretora a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário e, se aprovada, oficiar o Digníssimo Prefeito Municipal, requerendo-lhe que seja providenciada a instalação de uma cobertura de proteção na área de entrada (portão de acesso) da Escola Professor Marcos Hermínio M. de Rezende, visando dar segurança aos pais e familiares que aguardam a saída de seus filhos.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação tem por finalidade atender à reivindicação dos pais e familiares dos alunos da referida escola, solicitação esta que baseia-se nas seguintes justificativas, que impactam diretamente a saúde e a segurança da comunidade escolar:

**1. Proteção contra Intempéries:** Nos horários de entrada e saída, pais, responsáveis e alunos ficam expostos diretamente a



**Câmara**  
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17  
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo

condições climáticas adversas, como sol intenso ou chuvas fortes, enquanto aguardam a abertura dos portões.

2. **Saúde e Bem-estar:** A exposição prolongada ao sol ou à chuva representa riscos à saúde, especialmente para crianças menores e idosos (avós que buscam os netos).

3. **Segurança e Organização:** Em dias de chuva, a falta de cobertura causa aglomerações desordenadas e correria, aumentando o risco de acidentes (como escorregões) e dificultando o controle de acesso dos alunos.

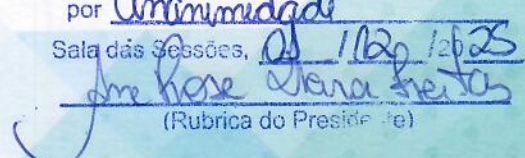
4. **Melhoria na Infraestrutura:** A instalação do toldo valoriza o patrimônio escolar e demonstra o cuidado da gestão com a comunidade que frequenta o local.

Portanto, a instalação desta proteção é uma medida urgente e necessária para garantir um ambiente mais humano e seguro para todos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero cordiais saudações.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2025

  
**Claudia Regina Mota Duarte**  
Vereadora – MDB

Aprovado em 19 de dezembro de 2025  
por Unanimidade  
Sala das Sessões, 01/12/2025  
  
(Rubrica do Presidente)